



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 216, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **ADEMIR CEMIN**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **18 (dezoito) dias de férias**, a contar de 15/06/2026 a 02/07/2026, referente ao período aquisitivo de 08/01/2025 a 07/01/2026.

Fica o servidor convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do período aquisitivo de 08/01/2025 a 07/01/2026, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, com base na Lei Municipal nº 280/99.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de junho de 2026.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 18/06/2026.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.